



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede  
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência  
de Tecnologia para Inovação



**RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 23, de 12 de junho de 2026**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo para qualificação.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 09 de junho de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando os requerimentos apresentados pelos requerentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede prorrogação de prazo para defesa ao(s) aluno(s) abaixo relacionado(s):

Aluno(a)	RA	Prazo para defesa
Gabriel Silva de Oliveira	405644	14 de julho de 2026
Anderson Huss Paganini	405642	14 de julho de 2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.profnit.uem.br](http://www.profnit.uem.br), no dia 12/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 19/6/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Lígya de Souza Moraes,  
Secretária "ad hoc".

*Prof.ª Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro,*  
Coordenadora.